



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Estabelece orientações acerca do funcionamento do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia - IMPAS, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

A PRESIDENTE DO IMPAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 69-A da Lei 2.644 de 2006, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, **resolve:**

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações acerca do expediente no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA.

§ 1º O disposto neste Decreto se aplica aos seguintes agentes públicos em exercício na Autarquia.

I - servidor público ocupante de cargo efetivo e de cargo comissionado;

II - estagiário.

Art. 2º Fica autorizado aos agentes públicos de que trata o § 1º do art. 1º, ausentar-se, em caráter excepcional, a partir das 11h, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 26 de junho de 2026.

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306 – Boa Esperança – CEP: 33035-300 – Santa Luzia – MG

Fone: (0XX31) 3641-1319 – 31 9 99159698 – E-mail: impas@impas.mg.gov.br